



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 567/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias
de férias referente ao período de 13 de Janeiro de 1.978 à 12 de
Janeiro de 1.979, ao seguinte servidor no período abaixo:-

LÁZARO CANDIDO DA SILVA

De 05 de Novembro à 04 de Dezembro de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE NOVEMBRO DE 1.979

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal